



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Pró-Reitoria de Gestão de
Pessoas

Chapecó - Santa Catarina
Brasil

www.ufes.edu.br
segep@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Universidade Federal da Fronteira Sul
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 032/PROGESP/UFES/2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, considerando o disposto na Portaria nº 571/GR/UFES/2012, a Portaria nº 347/GR/UFES/2010 e o Artigo 10 da Lei 11.091/2005,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional aos Servidores Técnicos Administrativos em Educação a seguir relacionados:

Nome	SIAPE	Cargo	Nível de Vencimento		Vigência	Processo nº
			De	Para		
Daniel Josias Ferreira	2142135	Técnico em Eletrotécnica	I (um)	II (dois)	22/01/2016	23205.001054/2016-67
Elitana Antonioli	2124154	Nutricionista-Habilitação	I (um)	II (dois)	21/11/2015	23205.001050/2016-89
Laura Spaniol Martinelli	2126084	Assistente em Administração	I (um)	II (dois)	02/12/2015	23205.001053/2016-12
Marcos Colussi Teixeira	2140597	Assistente em Administração	I (um)	II (dois)	11/01/2016	23205.001045/2016-76
Mauricio Canali Xavier	2140545	Técnico de Tecnologia da Informação	I (um)	II (dois)	15/01/2016	23205.001051/2016-23

Chapecó-SC, 09 de março de 2016.

Henrique Dagostin
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

